



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 112/X/4.^a

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano dois mil e nove reuniu, pelas dez horas, na sala dois, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação na especialidade do Projecto de Lei n.º 786/X (PS) - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (conclusão);
2. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 283/X (GOV) - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho;
3. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 285/X (GOV) - Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
4. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 268/X (GOV) - Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril;
5. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 276/X (GOV), que autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião, propondo que o ponto três da Ordem de Trabalhos fosse apreciado em primeiro lugar, para o que se verificou o necessário consenso.

Procedeu-se, assim, nos termos regimentais, à discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 285/X (GOV), que aprova a Regulamentação do Código do Trabalho,



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração do respectivo relatório de votação.

No ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) pediu a palavra para levantar uma questão prévia à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 283/X (GOV), que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho. No entender do Senhor Deputado a proposta de lei, ao aplicar-se aos trabalhadores que exercem funções públicas, seria ilegal por violar a legislação que obriga à negociação prévia com os sindicatos representativos dos trabalhadores da Administração Pública. Relembrou que tinha colocado a questão na audição do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e que este tinha confirmado não ter existido qualquer negociação nos termos da lei, razão pela qual sugeriu ao Grupo Parlamentar do PS que agisse em conformidade e não deixasse passar esta ilegalidade.

O Sr. Deputado Miguel Laranjeiro (PS) solicitou a palavra para referir que o PS iria apresentar oralmente duas propostas de eliminação no sentido de retirar do âmbito de aplicação deste diploma os trabalhadores que exercem funções públicas.

Após esta declaração, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) solicitou à mesa, que a discussão e votação fosse adiada para a tarde e da possibilidade do CDS-PP, alteradas estas circunstâncias, pudesse ainda apresentar propostas de alteração.

Não havendo oposição, a discussão e votação deste diploma foi adiada para a tarde e o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou à mesa um conjunto de propostas de alteração para serem distribuídas pelos restantes Grupos Parlamentares.

Entretanto, foi retomado o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, com a conclusão, nos termos regimentais, da discussão e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração do respectivo relatório de votação.

O Senhor Presidente declarou a reunião interrompida pelas treze horas e vinte minutos, informando que a mesma seria retomada pelas quinze horas.

Os trabalhos foram retomados às quinze horas, com o segundo ponto da Ordem de Trabalhos. Na ausência temporária do Senhor Presidente da Comissão, assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente, Deputado Arménio Santos (PSD), que iniciou a discussão e votação na especialidade, nos termos regimentais, da Proposta de Lei n.º 283/X (GOV), que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração de respectivo relatório de votação.

No ponto quatro da Ordem de Trabalhos e já na presença do Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), procedeu-se à reapreciação da Proposta de Lei n.º 268/X (GOV), nos termos regimentais, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração de respectivo relatório de reapreciação.

Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos e por solicitação da Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) foram apreciados dois pareceres relativos ao Projecto de Lei n.º 653/X (BE) – “Criação de um esquema de protecção social, em condições especiais, a atribuir às pessoas que sofrem de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)” e Projecto de Lei n.º 435/X (CDS-PP), “Alteração ao Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de Junho”.

A Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) apresentou então o Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 653/X (BE), após o que foram submetidas à votação as partes I (considerandos) e III (conclusões) do referido parecer, as quais foram aprovadas por unanimidade.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De seguida, a Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) apresentou o Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 435/X (CDS-PP).

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) pediu a palavra para questionar o ponto 3) das Conclusões e sugeriu que a Deputada autora do Parecer o alterasse. Não tendo a Senhora Deputada acolhido a sugestão do Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), este solicitou que fosse votada uma proposta de eliminação do número 3 das Conclusões do Parecer. Tendo sido colocado à votação tal proposta, foi rejeitada com os votos contra do PS e PCP e os votos favoráveis do CDS-PP e PSD. Na sequência do resultado desta votação, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) solicitou que o ponto 3) das Conclusões fosse votado separadamente.

Assim, o Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação o ponto 3 da Parte III (conclusões), o qual foi aprovado com os votos a favor do PS, abstenção do PSD e PCP e votos contra do CDS-PP, registando-se a ausência do BE. De seguida, foram submetidas à votação as partes I (considerandos) e III (conclusões – com excepção do ponto 3, já votado) do referido parecer, as quais foram aprovadas com os votos favoráveis do PS e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP, registando-se a ausência do BE.

Após solicitação de alguns Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Comissão interrompeu os trabalhos por quinze minutos.

Após a interrupção, a reunião foi retomada com o ponto cinco da Ordem de Trabalhos. Procedeu-se então à reapreciação da Proposta de Lei n.º 276/X (GOV), nos termos regimentais, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração de respectivo relatório de reapreciação.

Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente explicou que, dado o volume e ritmo de trabalho da última semana, não tinha sido possível aos serviços elaborar as actas relativas a essas reuniões nem o relatório de actividades da 4.ª sessão legislativa, pelo que propôs à Comissão ficar mandatado para, posteriormente, aprovar todas as actas pendentes, sendo que esta questão sempre se colocaria relativamente à acta da última reunião, bem



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

como o relatório de actividades. Por consenso, foi concedido esse mandato ao Senhor Presidente da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE,

Alberto Arons de Carvalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Alberto Arons de Carvalho
Arménio Santos
Costa Amorim
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Helena Oliveira
Isabel Coutinho
Isabel Santos
Jorge Machado
Jorge Strecht
Maria José Gamboa
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Miguel Queiroz
Miguel Santos
Pedro Mota Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Maria Cidália Faustino
Pedro Quartin Graça